

## Proc. Administrativo 23- 1.401/2022

---

**De:** Carla G. - SEMAD-DAL

**Para:** SEMAD - Secretaria Municipal de Administração

**Data:** 31/05/2022 às 14:35:12

**Setores envolvidos:**

SEMAD, SEMAD-NUJUR, SEMAD-DAL, SEMAD-DAL-CCOM, SEMAD-DAL-CCOM-GECON, CGM, SEPOF, PROGE-GAB, PROGE-SPG, PROGE-PROT, SEPOF-GAB, SEPOF-DO

### Aditamento do Contrato Nº 15/2021

#### JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicial do Contrato nº 015/2021.PMA.SEMAD, firmado junto a empresa AMAZON CARD'S S/S LTDA cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de sistema de gestão de abastecimento de combustível, customizado e gerido pela administração pública municipal.

Conforme manifestação do Fiscal do Contrato (Despacho 2- 1.401/2022), o acréscimo de valor é fundamental devido às constantes oscilações e alta nos preços de combustíveis em âmbito nacional, o que vem ocasionando reajustes nas bombas dos postos credenciados.

Em análise jurídica, a Procuradoria Geral do Município através do Parecer Jurídico nº 550/2022 " [...]conclui que não existe nenhum óbice legal no prosseguimento deste procedimento, opinando favoravelmente pela aprovação do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 015.2021– SEMAD."

Ante o exposto, com fundamento legal no art. 65, §1º, da Lei 8.666/1993, e suas alterações, apresentamos a justificativa para celebração do 1º Termo aditivo ao Contrato nº 15/2021.SEMAD.PMA.

**THIAGO FREITAS MATOS**  
Secretário Municipal de Administração